



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 038/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o docente **ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA**, SIPAE 2334853, como Mediador/Conciliador (membro titular), e **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE 2341786, como suplente.

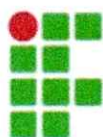
Art. 2º - Estabelecer para os integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos a esta atividade.

Art. 3º - Definir o prazo de vigência desta Portaria até o dia 21 de maio de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta - Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016
DOU de 18 de novembro de 2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000